

## EDITAL N.º I/264266/18/CMP

**Sónia Cristina dos Santos Silva, Chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna, em substituição do Diretor Municipal da Presidência,** torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, que, em Reunião de Executivo Municipal de 31 de julho de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis o projeto de Regulamento de Fiscalização do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal (ou seja, de 16 de agosto a 26 de setembro de 2018), todos os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de Regulamento de Fiscalização do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, cujo texto integral se publica em anexo ao presente edital.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto (horário de atendimento: 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00), submetidas através do menu Fale Connosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) ou remetidas para o endereço eletrónico: [discussaopublica@portoambiente.pt](mailto:discussaopublica@portoambiente.pt)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser publicado no boletim municipal, afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,  , Vereador do Pelouro da Inovação e Ambiente, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 3 de agosto de 2018.

Em substituição do Diretor Municipal da Presidência,  
A Chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna

  
Sónia Silva